

TERMO Nº 10/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2021 compareceram, de um lado, como Contratante, a **COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CPTRANS**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Rua Alberto Torres, nº 115 - Centro, Petrópolis - RJ, inscrita no CNPJ com o nº 30.240.238/0001-55, neste ato representada pelo seu **DIRETOR PRESIDENTE - LUCIANO MOREIRA DA SILVA**, portador da CI nº 119973139 DICRJ e inscrito no CPF sob o nº 744.422.601-68 e por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - FABINI HOELZ BARGAS ALVAREZ**, portador da CI Nº 2001007640 CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.266.217-74 e, de outro lado, como Contratada, **POSTO DE SERVIÇOS NINO'S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.661.030/0001-20, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 10, Centro, Petrópolis, RJ, neste ato representada por **MARCIO HENRIQUE ISIDORO LOPES**, portador da CI nº 11000876-0 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 075.858.507-19, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018 cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento de gasolina, etanol e diesel que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018 é firmado com fundamento no Termo Contratual nº 09/2018, nos arts. 71, 72, 81, II § 1º da Lei nº 13.303/2016, nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Sétima do Termo Contratual nº 09/2018, nos arts. 115 e 116 § 1º do RILC, Pregão Presencial nº 02/2018 e Anexos e despachos e documentos contidos no Processo Administrativo nº 433/2018, em especial quanto a solicitação de prorrogação do prazo, disponibilidade de recursos e autorização do Diretor-Presidente, cujas determinações dos mencionados instrumentos submetem-se as partes integralmente; **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Compreende o O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018: **1) a prorrogação do prazo de execução dos serviços descritos no Termo Contratual nº 09/2018 para mais 30 (trinta) dias, com início em 27 de junho de 2021 e término em 26 de julho de 2021 ou até o término do Procedimento Licitatório em trâmite nos autos do Processo Administrativo nº nº 268/2021, com a sua homologação e adjudicação do objeto ao vencedor; 2) O reajuste de valor dos combustíveis nos valores a seguir descritos, por litro: GASOLINA COMUM - R\$6,699; DIESEL - R\$4,699. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas contratuais do Termo nº 09/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo

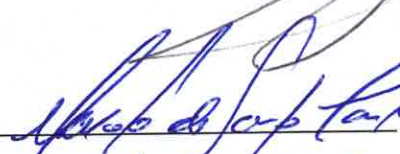

Luciano Moreira
Diretor Presidente
CREA 2020110076
CRC RJ123515/O-6

CONTRATANTE


Fabini Hoelz Bargas Alvarez
Diretor Administrativo Financeiro


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


084.890.598-05


010.404.167-60